

No cumprimento do estabelecido no REGIMENTO DOS CURSOS PROFISSIONAIS, Art.º 18º, Época de Avaliação Extraordinária, anexo 1 do Regulamento Interno do AECM, serve o presente para informar:

1. As provas desta Época de Avaliação Extraordinária destinam-se à conclusão de módulos em atraso, realizando-se entre os dias 09 a 15 de julho. Podem inscrever-se os alunos que se encontrem nas seguintes situações:
 - 1.1. Ex-alunos, cujo ciclo de formação terminou sem concluírem o curso, tendo ficado com módulos em atraso;
 - 1.2. Alunos com módulos em atraso;
2. Em relação ao ponto um deve ser considerada a situação de exceção seguinte:
 - 2.1. Na disciplina de Matemática, a realização dos módulos, através desta Época de Avaliação Extraordinária, tem de respeitar as precedências dos módulos, conforme estipulado no programa desta disciplina;
3. É permitida a inscrição até ao limite máximo de 2 módulos por disciplina, num total de 6, podendo cada interessado requerer ao Diretor a possibilidade de serem realizados mais por motivos de ausência prolongada devidamente justificada ou para conclusão de percurso formativo.
4. Os alunos têm o dever de conhecer os módulos em que se podem inscrever, sob pena de ser anulada a sua inscrição ou a classificação obtida, caso o façam em módulos que não reúnam as condições de acordo com o estipulado nos pontos 1 e 2 deste documento. Caso tenham dúvidas, relativamente aos módulos em que se podem inscrever, devem esclarecer a sua situação junto do Professor da disciplina, do Diretor de Turma ou do Diretor de Curso.
5. A inscrição nas provas deverá ser requerida nos serviços administrativos do AECM de 30 de junho e 02 de julho.
6. No ato de inscrição nas provas de avaliação extraordinária, o aluno será sujeito ao pagamento de uma caução por prova, no valor de 5 euros, ficando a sua devolução pendente da realização da respetiva prova.
7. A prova tem um peso de 100% na avaliação final do módulo, podendo revestir uma das formas seguintes:
 - a. Prova escrita; b. Prova escrita e oral; c. Prova prática; d. Prova escrita com componente prática.
8. Os documentos “Informação Prova” serão divulgados na página do agrupamento, a partir do dia 07 de julho.
9. O calendário com as informações relativas ao local e hora da realização das provas será divulgado na página do agrupamento a partir do dia 07 de julho.
10. As pautas com as classificações das provas de avaliação serão afixadas posteriormente.

AE Castêlo da Maia, 23 de junho de 2025
O Diretor, Marco Marques